



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”
Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52 -Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001
Contato: (12) 3106-1150 / 3106-1197
e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA Nº 1551/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ COMPRA DIRETA , NA FORMA DO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL 52/2024 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

OBJETO:

Contratação tem como objetivo a contratação de empresa credenciada para a realização de exames toxicológicos in loco (larga janela de detecção), destinados aos motoristas da Prefeitura Municipal de Silveiras, em conformidade com as novas legislações vigentes, incluindo a transmissão dos eventos ao e-Social, conforme exigido pela legislação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO – VALOR UNITARIO

DATA DO PERÍODO DE RECEBIMENTO PROPOSTAS

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024 – 08:00 HORAS (Horário de Brasília) ATÉ DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 –8:00 HORAS (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024 – 14:00 HORAS (Horário de Brasília)

ESCLARECIMENTO E PROPOSTA DEVERA SER ENCAMINHADOS ATRAVES DO EMAIL
solicitacao@silveiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”
Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52 -Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45.192.564/0001
Contato: (12) 3106-1150 / 3106-1197
e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	42	Os serviços a serem prestados pela empresa contratada deverão incluir: Realização de exames toxicológicos in loco (no local definido pela Prefeitura), utilizando técnicas de detecção com larga janela de detecção. Os exames devem ser realizados conforme a legislação vigente para admissão, demissão e exames periódicos, com periodicidade definida pelas normas do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A empresa deverá ser credenciada e possuir todas as autorizações legais para a realização deste tipo de exame, conforme exigido pela legislação. A empresa contratada deverá realizar o envio dos resultados via e-Social, conforme o cronograma e as exigências de transmissão estabelecidas pelo Governo Federal. Ser realizados por laboratório com acreditação ISO 17025	SV/UN